

N do Termo: 10270

Inicio da Vigencia: 28/01/2021 **Fim da Vigencia:** 31/01/2022

DADOS DO RGO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
153033	15252	24.529.265/0001-40	UFERSA-RN
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Av. Francisco Mota, 572		Bairro Costa e Silva	Mossor
UF	CEP	Telefone	E-Mail
RN	59.625-900	84-3317-8226	gabinete@ufersa.edu.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
877.331.614-87	Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira		
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Av. Francisco Mota, 572		Bairro Costa e Silva	Mossor
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Rio Grande do Norte	59.625-900	84-3317 -8225	reitora@ufersa.edu.br
N da Cdula da CI	rgo Expeditor		Cargo
No informado	No informado		

DADOS DO RGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
150011	00001	00.394.445/0074-59	Secretaria de Educao Superior
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Esplanada dos Ministrios, Bl. L 3 Andar - Sala 300 - Gabinete		Braslia	Braslia
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70047900	61-20228125	gabsesu@mec.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
037.785.116-70	Toms Dias SantAna		
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Esplanada dos Ministrios, Bl. L 3 Andar - Sala 300 - Gabinete		Braslia	Braslia
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70047900	61-2022-8163	tomasantana@mec.gov.br
N da Cdula da CI	rgo Expeditor		Cargo
No informado	No informado		Coordenador-Geral de Expanso, Gesto e Planejamento Acadmico das IFES

Coordenao Responsvel

KARLA CHRISTIANE CARDOSO
FARIAS DA SILVA

CPF

797.990.351-04

Plano de Trabalho**Identificao (Titulo/Objeto da Despesa)**

Concesso de bolsa de residncia em sade em Medicina Veterinria.

I - descrio completa do objeto a ser executado

Concesso de bolsa de residncia em rea profissional da sade em Medicina Veterinria da UFERSA. As atividades dos residentes em medicina veterinria sero desenvolvidas principalmente no Hospital Veterinrio (HOVET) da universidade.

UG/Gesto Repassadora

150011 / Secretaria de Educao Superior

UG/Gesto Reecedora

153033 / UFERSA-RN

II - justificativa para a celebrao do instrumento

Introduzir os mdicos veterinrios residentes na rotina clnica, hospitalar e laboratorial proporcionar uma ampliao das atividades de extenso e possibilitar atualizao do conhecimento dos egressos que atuaro como difusores de conhecimentos especficos, contribuindo para o desenvolvimento da Medicina Veterinria e manuteno da sade pblica.

I) O Termo de Execuo Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crditos entre rgos e/ou entidades integrantes do Oramento Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse recproco ou somente da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

II) Integra este termo, independentemente de transcrio, o Plano de Trabalho e o Termo de Referncia, cujos dados ali contidos acatam os partcipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se s normas da Lei Complementar n 101/2000, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei n 4.320/1964, Lei n 10.520/2002, Decreto n 93.872/1986 e o de n 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU n 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC n 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto n 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizaes dos rgos centrais e dos rgos descentralizadores.

III) Compete unidade descentralizadora:

- a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizaes;
- b) aprovar o plano de trabalho;
- c) descentralizar os crditos oramentrios e recursos financeiros necessrios execuo das aes constantes dos termos de execuo descentralizada;
- d) acompanhar a execuo fsica e aprovar o relatrio de concluso do objeto;
- e) informar-se quanto realizao do objeto definido no termo de execuo descentralizada;
- f) prestar assistncia tcnica, quando necessrio, objetivando a fiel execuo do objeto deste termo de execuo descentralizada. Se verificadas irregularidades na execuo do objeto, a unidade descentralizadora dever suspender a descentralizao dos crditos, at sua integral regularizao. Aps a suspenso da descentralizao de que

trata o paragrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execucao do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora dever rescindir o respectivo termo de execucao descentralizada, comunicando-se o fato Controladoria-Geral da Uniao.

IV) Compete unidade descentralizada:

- a) executar o objeto pactuado no termo de execucao descentralizada, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica;
- b) receber e movimentar os crditos oramentrios e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execucao descentralizada;
- c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;
- d) encaminhar unidade descentralizadora o relatrio de concluso do objeto, no prazo de at 60 (sessenta) dias aps o encerramento da vigncia do ajuste ou da concluso da execucao do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- e) devolver os crditos oramentrios e os recursos financeiros que no tiverem sido utilizados e comprometidos no exercicio, observado a legislaao vigente;
- f) zelar pela regular aplicacao dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informaes e demonstrativos de natureza contbil, financeira, oramentria e operacional. A Unidade Descentralizadora poder solicitar outros documentos que julgar necessrio comprovao da execucao fsica do objeto do TED. Os crditos oramentrios descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermdio de termo de execucao descentralizada, devero ser empregados obrigatria e integralmente na consecuo do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos crditos descentralizados pactuados no Termo de Execucao Descentralizada, fica condicionado liquidao dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O rgo ou entidade recebedora dos recursos poder solicitar a prorrogao do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedncia mnima de 30 dias do trmino deste prazo, ficando a prorrogao condicionada aprovao pela unidade gestora da poltica.

VII) A celebraao de novos Termos de Execucao Descentralizada ficar condicionada inexistncia de pendncia da unidade executora na entrega de relatrio de cumprimento do objeto de Termo de Execucao Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execucao descentralizada - TED so caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de credito entre rgos e/ou entidades integrantes dos Oramentos Fiscal e da Seguridade Social da Uniao, para execucao de aes de interesse da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica. Alguns termos podem ter cronograma de descentralizao oramentria plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execucao no vincula a descentralizao oramentria, a qual depende de disponibilidade oramentria do rgo descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais no geram obrigao de descentralizar para a unidade oramentria descentralizadora em exercicios financeiros futuros. O cronograma de execucao tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade oramentria descentralizadora.

PREVISAO ORAMENTRIA

Ano Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno Descricao da	Ao constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2021 169150 - 12.364.5013.00P1.26101.0001 00P1	VSS4609901N	A Definir	33914700		R\$ 159860.64

2021 169150 - 12.364.5013.00P1.26101.0001 00P1 VSS46O9901N A Definir

33904800

R\$ 959163.84

Nota de Credito(ano no informado)

Subtotal

R\$ 1.119.024,48

TOTAL

R\$ 1.119.024,48

Autorizado pelo(a) Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira no dia 19/01/2021 s 17:28:46
Autorizado pelo(a) secretrio(a) WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA no dia 28/01/2021 s 17:58:44

Braslia, 28 de Janeiro de 2021
